

Ofício Nº. 18/2026.

Brasília, 31 de março de 2026

Ao Exmo. Sr.

**RODOLFO DE CARVALHO CABRAL**

Secretário-Executivo Adjunto

**Assunto: Pautas do PROIFES-Federação para da Mesa Setorial de Negociação Permanente no âmbito do Ministério da Educação - MSNP-MEC de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Secretário-Executivo Adjunto,

Em atenção ao Ofício Circular Nº 42/2026/DP3/GAB/SE/SE-MEC e anexos, referentes ao processo nº 23000.024879/2023-85, de 17 de março de 2026, encaminhamos a pauta da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROIFES-Federação) para a Mesa Setorial de Negociação Permanente no âmbito do Ministério da Educação (MSNP-MEC), instituída pela Portaria nº 2.151, de 26 de dezembro de 2023:

1. Cumprimento da cláusula terceira, letra C do Termo de Acordo 7/2024. Trata da liberação do controle de ponto de frequência para os EBTTs;
2. Publicação da Portaria da nova RAD;
3. Cumprimento da cláusula terceira, letra B do Termo de Acordo 7/2024. Trata do fim dos recursos judiciais relativos aos processos cujo objeto é concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos inativos;
4. Cumprimento da cláusula quarta, letra B do Termo de Acordo 7/2024. Trata da criação de GT para trabalhar proposta de reenquadramento de docentes aposentados, entrada bilateral e insalubridade;
5. Retorno do texto do Anexo III-A, incluído pela Lei nº 13.325, de 2016, onde constava o Demonstrativo da variação percentual das tabelas remuneratórias do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, revogado pela Lei nº 15.141, de 2025;
6. Cumprimento do piso do magistério da Educação Básica, mantendo a organização das carreiras MS e EBTT;
7. Ratificação da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho. Trata do combate ao assédio;

8. Implementação de um eixo de cuidado com a saúde mental dos professores no programa "Mais Professores";
9. Criação de um GT sobre prevenção de violência contra docentes;
10. Acabar com a cobrança por reposição de aulas/CH em caso de licença (até mesmo licença médica);
11. Criação de um GT para aprimorar o processo de Inclusão de pessoas com deficiências nas Instituições Federais de Ensino, oferecendo suporte financeiro e de formação, para que as universidades cumpram a legislação de inclusão;
12. Reajustar o valor do auxílio-transporte, de modo a que cubra o custo efetivo do deslocamento docente Inter campus;
13. Instituir pagamento de insalubridade para docentes da educação básica, posto que trabalham com crianças que eventualmente vão às escolas com doenças infectocontagiosas;
14. Contagem de tempo de afastamento para qualificação (mestrado/doutorado) para aposentadoria.

Atenciosamente,

Prof. **Francisco Wellington Duarte**  
Presidente do PROIFES-Federação